



**PORTARIA Nº 45.678/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4982 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>ADRIANA REGINA NANUCH GODOY</b>	<b>7666</b>
Período Aquisitivo: 20/03/2017 a 19/03/2018 Período de Concessão: 05/11/2018 a 04/12/2018 Data de Interrupção: 19/11/2018 Dias de Saldo: 15	
<b>DEISE LEMOS</b>	<b>10874</b>
Período Aquisitivo: 01/02/2016 a 31/01/2017 Período de Concessão: 05/11/2018 a 04/12/2018 Data de Interrupção: 19/11/2018 Dias de Saldo: 15	
<b>TATIANA REGIS SCHANUEL</b>	<b>11908</b>
Período Aquisitivo: 07/08/2016 a 06/08/2017 Período de Concessão: 05/11/2018 a 04/12/2018 Data de Interrupção: 18/11/2018 Dias de Saldo: 16	
<b>VICTOR AURELIO ANTUNES</b>	<b>10392</b>
Período Aquisitivo: 02/06/2016 a 01/06/2017 Período de Concessão: 05/11/2018 a 04/12/2018 Data de Interrupção: 18/11/2018 Dias de Saldo: 16	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de novembro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**